UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 014 /95-CEPE

Boa Vista, 10 de maio de 1995.

ALTERA DENOMINAÇÃO DAS HABILIDADES DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 10 de maio de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - As denominações das habilitações do Curso de Licenciatura Plena em Letras passam a vigorar com a seguinte redação: Curso de Licenciatura Plena em Letras-Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Curso de Licenciatura em Letras-Habilitação em Língua Inglesa com as respectivas Literaturas, Curso de Licenciatura Plena em Letras-Habilitação em Língua Francesa com as respectivas Literaturas, Curso de Licenciatura Plena em Letras-Habilitação em Língua Espanhola com as respectivas Literaturas.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 10 de maio de 1995.

Prof. Hamilton Gondin Reitor